

## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO PARANÁ** 

## **PORTARIA Nº 028/2020**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012.

CONSIDERANDO o memorando nº 203/2020, de 24 de janeiro

de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Nilce Cechet, matrícula funcional nº 697-5, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para fruição em 18 de fevereiro a 19 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi Secretária de Educação,

Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 2038 de 31/01/2020 Pg. 10